



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36544 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 635

**APROVA O CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO
PELO DECRETO Nº 519 DE 31-12-90.**

A Câmara Municipal de Paula Cândido, MG., decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica aprovado o Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 2.120.000,00(Dois milhões e cento e vinte mil cruzeiros), aberto pelo decreto nº 519 de 31-12-90, cujos recursos foram aplicados na aquisição de uma Máquina Copiadora, para o órgão Municipal de Educação.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31-12-90.

Prefeitura Municipal de Paula Cândido, ___ de fevereiro 1991



João de Carvalho Soares,
Prefeito Municipal



Wilson Moreira Filho,
Secretário